



### **PORTARIA Nº 291/2.022, DE 23 DE AGOSTO DE 2.022.**

(Prorroga a vigência da Portaria nº 256/2.022 de 18 de julho de 2.022).

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** o afastamento por licença saúde da servidora Andreia Bonetto Simolini de Souza, titular do cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade desta prefeitura;

### **RESOLVE**

#### **O SEGUINTE:**

1 – Prorrogar a vigência da Portaria nº 256/2.022, de 18 de julho de 2.022, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 15 de agosto de à 12 de dezembro de 2.022, ficando inalterados os demais itens.

2 – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2.022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 23 de agosto de 2.022.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

**DEREONI DIAS DE SOUZA**

**Diretor da Div. Mun. de Administração**